



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 641/97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.**

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Comunitária do Brasil  
e Promoção Humana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Brasil e  
Promoção Humana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

  
RAIMUNDO JEAN CAVALCANTE SILVA  
Prefeito